



## EDITAL N.º 075/2019

### [CAMPO DE FÉRIAS 2019 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E FIXAÇÃO DOS PREÇOS DE INSCRIÇÃO |

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária pública de 17 de abril de 2019, deliberou aprovar as normas de funcionamento do Campo de Férias 2019, o qual decorrerá de 01 a 12 de julho de 2019 e se destina a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 06 e os 16 anos.

Foi igualmente deliberado fixar, para efeitos do disposto no ponto 1 da Secção I do Capítulo VIII do Regulamento e Tabela de Taxas Preços e Licenças, o preço da inscrição no Campo de Férias 2019 em € 60,00, sendo este montante reduzido para € 30,00, quando seja segunda inscrição ou seguintes do mesmo agregado familiar (irmãos), gratuita para os estudantes beneficiários do escalão A (sujeito a uma caução de € 30,00), e € 30,00, para estudantes beneficiários do escalão B, montantes acrescidos do preço de € 25,00, caso optem pelo fornecimento de almoço.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 30 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

